



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 44/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a realização de credenciamento e convênio com clínicas veterinárias de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem por objetivo atender, principalmente, em emergências, os animais errantes e de famílias de baixa renda de nosso Município, pois muitas vezes os animais estão doentes e os donos sem não tem uma opção para que os mesmos sejam atendidos e medicados devidamente.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que esta Indicação seja atendida, visando dar mais atenção e qualidade de vida aos animais de nosso Município.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Wagner José Franco de Godoi
Vereador